



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ, VEREADOR JOÃO CARLOS COSTA**, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público 001/2015, para suprimento de vagas do quadro de Pessoal da Câmara Municipal, obedecendo a classificação entre os candidatos, de acordo com o cronograma contido no citado edital;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Convocação nº 002/2016;

**RESOLVE:**

1) Desclassificar e conseqüentemente eliminar do certame do Concurso Público 001/2015 a candidata abaixo identificada, vez que o recurso por ela interposto fora julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** e, ainda, por ter a mesma deixado de apresentar os documentos exigidos pelo Edital de Convocação nº 002/2016:

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Nome</b>
1ª	031732	Jornalista	Elisângela de Aquino Fontana

2) Desclassificar e conseqüentemente eliminar do certame do Concurso Público 001/2015 o candidato abaixo identificado, vez que deixou de apresentar o documento exigido na alínea "j" do item 01 do Edital de Convocação nº 002/2016 (item 9.2 do Edital do Concurso), não preenchendo, portanto, o requisito da escolaridade exigida para o cargo pleiteado:

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Nome</b>
1ª	455346	Controlador Interno	Tiago de Souza Pereira

3) **CONVOCAR** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, para apresentação de documentos e posterior realização de exame médico, conforme abaixo:

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Nome</b>
2ª	789673	Jornalista	Danúbia Júlia Do Couto Lima
2ª	577758	Controlador Interno	Carla Alessandra Pereira Dos Santos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1. As candidatas deverão comparecer na Câmara Municipal de Caeté, situada à Rua Mato Dentro, nº 48, Centro, Caeté, no horário compreendido entre 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, até o dia 30 de junho do corrente ano, munidas dos seguintes documentos:

- a) 02 fotos 3 x 4 recentes;
- b) Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade do(s) filho(s) menores de 14 anos e cartão de vacina atualizado;
- d) Cópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia do título de eleitor, bem como dos 02(dois) últimos comprovantes de votação;
- h) Cópia do cartão de PIS/PASEP;
- i) Atestado de bons antecedentes da Polícia Civil;
- j) Cópia do histórico escolar e diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso exigido para o cargo pretendido, com respectivo registro no órgão de classe, em sendo o caso;
- k) 02 cópias do comprovante de endereço (uma via para compor a pasta funcional e outra via para anexar ao formulário de auxílio-transporte);
- l) Atestado médico de sanidade física e mental (será agendado pela Câmara Municipal no dia da chamada);
- m) Carteira de Trabalho – CTPS.

3.1.1. As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, para conferência.

3.2. O Prazo para apresentação dos documentos acima elencados, terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, em 14 de junho de 2016, com encerramento em 20 de junho de 2016.

4) A candidata que não comparecer no prazo assinalado para apresentação dos documentos e realização do exame médico será desclassificada e eliminada do certame e, conseqüentemente, perderá o direito à nomeação, posse e ingresso no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Caeté-MG.

Caeté, 13 de junho de 2016.

JOÃO CARLOS COSTA  
VEREADOR PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**RESULTADO DE RECURSO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ, VEREADOR JOÃO CARLOS COSTA**, no uso de suas atribuições, nos termos do edital acima epigrafado e das leis de regência, torna público o resultado do recurso interposto pela candidata **ELISÂNGELA DE AQUINO FONTANA**, nº de inscrição 031732, julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** para, tão somente, anular o Edital de Convocação 001/2016 e publicar novo Edital Convocatório.

Caeté, 13 de junho de 2016.

**JOÃO CARLOS COSTA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**